



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0007691-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 069065379

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2021/0007393-6**

185ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Marcelo Toni Diaz

Contribuinte: 053.002.0002-6

Local: Av. Montemagno, 1.987

Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 23/07/2021, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a um conjunto residencial, subcategoria de uso R2h-3, em Zona Mista (ZM), em imóvel localizado na Subprefeitura Aricanduva/Formosa. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE – 2º INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/161/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 185ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de agosto de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pelo indeferimento do pedido, com base no parecer de SVMA/GTAC (doc. SEI nº 067217501), tendo em vista a necessidade de novo comunique-se, não previsto no procedimento Aprova Rápido. Em eventual recurso, deverão ser atendidos os itens elencados no referido documento.

São Paulo, 17 de agosto de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Giulia Zanganatto

Renato Kamio

Luciana Yanagimori Ueta (p.p.)

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 18/08/2022, às 17:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **069065379** e o código CRC **8A47C512**.
